



PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA
Estado do Espírito Santo

PUBLICADA NO
DIÁRIO OFICIAL
DE 16/05/2006

Aurora

LEI N.º 2972

FICA DECLARADO DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL O "ABRIGO LAR POUSO DA ESPERANÇA", COM SEDE À RUA ITACURUÇÁ, LOTE 2 E 3 – QUADRA 21 – BAIRRO MORADA DE LARANJEIRAS, NESTE MUNICÍPIO.

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica declarado de Utilidade Pública Municipal o "ABRIGO LAR POUSO DA ESPERANÇA", com sede à Rua Itacuruçá, Lote 2 e 3 – Quadra 21 – Bairro Morada de Laranjeiras, neste Município.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Palácio Municipal, em Serra, aos 10 de maio de 2006.

AUDIFAX CHARLES PIMENTEL BARCELOS
Prefeito Municipal

Processo: 22.684/2006
jpt